

# **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Wilson Nunes Martins

**REITOR**

Carlos Alberto Pereira da Silva

**VICE-REITOR**

Nouga Cardoso Batista

**PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Manoel Jesus Memória Campelo

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Isânio Vasconcelos Mesquita

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

Francisca Lúcia de Lima

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Acelino Vieira de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Raimundo da Paz Sobrinho

## **NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE**

### **PRESIDENTE**

Francisco Canindé Dias Alves

### **MEMBROS**

Francisca Magna dos Santos

Galba Coelho Carmo

Jorge Martins Filho

Márcia Percília Moura Parente

### **ASSESSORA TÉCNICA**

Lígia Betânia Sousa dos Santos

### **SECRETÁRIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Regina Lúcia de Carvalho Fonseca

### **ANALISTAS DE SISTEMAS**

Katiuscia Poliana Jamilly de Oliveira Damasceno

Francisco das Chagas Pinheiro

## APRESENTAÇÃO

Caros(as) candidatos(as) ao Vestibular 2011,

Estamos avançando no espaço de chamamento para construir uma Universidade Pública capaz de qualificar com eficiência o cidadão, buscando entender não só o seu mundo, mas também o que 'o cerca'. A qualificação desta Universidade deve ter no seu processo de produção do conhecimento sempre a perspectiva democrática, em que estejam incluídos todos os componentes do tecido social.

Compreender a Universidade Pública, nas circunstâncias de um Estado como o Piauí, é não apenas uma convocação ao melhor de nossas forças intelectuais 'em disponibilidade', mas à plenitude de nossa consciência de cidadãos, preocupados com a superação das assimetrias regionais e com o surgimento de uma sociedade justa e igualitária.

Estamos trabalhando incansavelmente para atingirmos a completa qualificação institucional da Universidade Estadual do Piauí, juntamente com todas as suas unidades universitárias. Com a lei orgânica desta IES, a ser aprovada na Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governo do Estado, a Universidade terá um novo compromisso: implementar a já discutida lei dos territórios, no que compete a sua missão. Por essa razão, a UESPI tem a responsabilidade enorme, inalienável e inadiável, de trabalhar, em estreita e solidária parceria com o Governo, para produzir riquezas e servir de alavanca imprescindível para o desenvolvimento do Piauí.



Carlos Alberto Pereira da Silva  
Reitor da UESPI  
Mat.: 085.954-X/FUESPI

## QUADRO 1

### CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011

EVENTOS	DATA
1. Lançamento do Edital	24.09.2010
2. Inscrições	27.09.2010 a 15.10.2010
3. Última data para pagamento da Taxa de Inscrição e envio da documentação (para inscrições via <i>Internet</i> )	18.10.2010
4. Homologação das inscrições de candidatos cotistas	até 08.11.2010
5. Disponibilização do Cartão de Informação na <i>Internet</i>	a partir de 17.11.2010
6. Realização da Prova Escrita Objetiva	05 e 06.12.2010
7. Recursos Contra Questões da Prova Escrita Objetiva	07 e 08.12.2010
8. Resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	22.12.2010
9. Divulgação do Resultado Final	até 04.02.2011

## QUADRO 2

### CRONOGRAMA DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

EVENTO	DATAS	
Matrícula Institucional*	1ª Convocação	21 a 25.02.2011
	2ª Convocação	10 e 11.03.2011
Matrícula Curricular	De acordo com o Calendário Acadêmico	

\* A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, ficará responsável pelas demais convocações, se necessárias, considerando as Resoluções CONSUN 011/2006, de 08.09.2006 e CONSUN 014/2006, de 22.09.2006.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE**  
**EDITAL Nº 02/2010**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas para os Cursos de Graduação, na modalidade Presencial Convencional, oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), para o ano de 2011.

**1. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011**

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011 é aberto somente àqueles que já concluíram, ou estão concluindo em 2010 o Ensino Médio ou equivalente, nos termos do artigo 44, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/1996. Para candidato que esteja cursando até a segunda série do Ensino Médio ou equivalente, a participação se dará apenas na condição de **treineiro**, não integrando, este, o processo classificatório.
- 1.2. O candidato poderá optar por concorrer neste Processo Seletivo por vagas destinadas à concorrência ampla ou pelo sistema de reserva de vagas por cotas, regulamentado pela Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008.
- 1.3. O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, de que trata este Edital, terá validade para matrícula referente apenas ao ano de 2011, para o preenchimento de um total de 3.580 (três mil quinhentas e oitenta) vagas, ofertadas para os Cursos de Graduação com entradas no primeiro e segundo semestres, conforme Anexo 1, deste Edital, observando-se a **reserva de 20% do número de vagas, para candidatos** que, comprovadamente, cursaram o **Ensino Fundamental e Médio (completos) em escola pública**, assim discriminado:
  - a) 10% (dez por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;
  - b) 10% (dez por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, que se autodeclararem negros;
- 1.3.1. O número de vagas destinado a cotas será arredondado a maior, se do percentual de 20% de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número fracionado.
- 1.3.2. O número de vagas destinado a cotas será dividido por dois e arredondado, a maior para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, e a menor para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, autodeclarados negros, se do percentual de 20% do número de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número ímpar.
- 1.4. Caso não haja o preenchimento das vagas das cotas destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados negros, estas serão remanejadas para os candidatos concorrentes à reserva de vagas por cotas destinadas a alunos de escolas públicas. Persistindo as vagas, estas serão remanejadas para a concorrência ampla.
- 1.5. Ficará automaticamente enquadrado na concorrência ampla aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011.
- 1.6. A modalidade Presencial Convencional trata-se de vagas ofertadas por esta IES, a candidatos que objetivem assistir aulas e realizar as atividades inerentes ao curso escolhido, de forma presencial no período convencional (manhã, tarde ou noite), semestralmente.

## 2. INSCRIÇÃO

### 2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1.1. As inscrições do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011 ocorrerão nas **modalidades: presencial (para os candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas e isentos do pagamento da taxa de inscrição) e via Internet ou presencial (para os demais candidatos)** no horário de 8h do dia 27.09.2010 as 18h do dia 15.10.2010 (horário do Piauí).

a) para os candidatos que solicitarem inscrição no sistema de cotas e para aqueles que são isentos da Taxa de Inscrição, suas inscrições somente poderão ser efetuadas, nos *Campi* da UESPI cujos endereços constam do Anexo 2.

b) para os demais candidatos, as inscrições podem ser efetuadas nos locais cujos endereços constam do Anexo 2 e via *Internet*, conforme subitem 2.4.

2.1.2. As inscrições dos candidatos que optarem por concorrer às vagas do sistema de reserva de vagas por cotas somente serão efetivadas depois de homologadas por uma Comissão de natureza interdisciplinar, constituída conforme art. 4º da Resolução 007/2008, de 11 de julho de 2008.

2.1.2.1. O resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas será divulgado até o dia 08.11.2010. O candidato que não tiver sua inscrição homologada será automaticamente conduzido às vagas de concorrência ampla.

### 2.2. VALOR DA TAXA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. A documentação necessária para a inscrição, bem como os casos em que caberá solicitação de redução/isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, estão discriminados no subitem 2.2.2.

2.2.2. Todos os candidatos deverão entregar no ato de sua inscrição, cópias da documentação discriminada no Quadro 3.

**QUADRO 3 – TAXA DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AMPARO LEGAL**

TAXA (R\$)	CONDIÇÃO	DOCUMENTOS	AMPARO LEGAL
90,00	Candidato oriundo de Escola Particular e/ou Candidato Treineiro.	- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Fotocópia do RG e CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2010 (exceto Treineiros)	Resolução CONDIR 004/2010, de 13.08.2010.
45,00	Candidato oriundo de Escola Pública de qualquer Unidade da Federação.	- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Fotocópia do RG e CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública e que está concluindo em 2010. - Fotocópia do Histórico Escolar	Resolução CONDIR 004/2010, de 13.08.2010.
27,00	Candidato oriundo de Escola Pública do Piauí (concludentes de 2006 a 2010).	- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Fotocópia do RG e CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que cursou todo o Ensino Médio ou que está concluindo em 2010, em escolas públicas do PI - Fotocópia do Histórico Escolar - Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, bem como de que não possui qualquer curso superior (Anexo 9)	Lei Estadual Ordinária Nº 5.624, de 29.12.2006.

TAXA (R\$)	CONDIÇÃO	DOCUMENTOS	AMPARO LEGAL
ISENTO	Candidato cuja solicitação de isenção tenha sido DEFERIDA pelo Edital PREX Nº 14/2010.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de Inscrição devidamente preenchida</li> <li>- Fotocópia do RG e CPF</li> <li>- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2010.</li> </ul>	Lei Estadual Ordinária Nº 5.624, de 29.12.2006 e Edital PREX Nº 14/2010.
ISENTO	Candidato doador de sangue e/ou de medula óssea.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de Inscrição devidamente preenchida</li> <li>- Fotocópia do RG e CPF</li> <li>- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2010</li> <li>- Fotocópia da Carteira de <b>Doador de Sangue</b> emitido pelo HEMOPI;</li> <li>- Declaração de efetivo <b>Doador de Sangue</b> do HEMOPI;</li> <li>- Fotocópia do Histórico do HEMOPI contendo <b>no mínimo 03 (três) doações voluntárias de sangue</b> efetuadas no período de 27.09.2009 a 15.10.2010;</li> <li>- Declaração de cadastro no REDOME emitido pelo HEMOPI; <b>(doadores de medula óssea)</b></li> <li>- Fotocópia do Cartão de Doador do REDOME emitido pelo Ministério da Saúde, <b>(doadores de medula óssea);</b></li> </ul>	Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004.
ISENTO	Candidato portador de deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de Inscrição devidamente preenchida</li> <li>- Fotocópia do RG e CPF</li> <li>- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2010</li> <li>- Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.</li> <li>- Formulário para requerimento de atendimento especial (Anexo 7 deste Edital)</li> </ul>	Lei Estadual Nº 4.835, de 23.05.1996.
-	Candidato concorrente ao sistema de reserva de vagas por cotas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original)</li> <li>- Ficha de Inscrição devidamente preenchida</li> <li>- Fotocópia do RG e CPF</li> <li>- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do <b>Ensino Fundamental e Médio</b>, ou Declaração de que está concluindo o Ensino Médio em 2010.</li> <li>- <b>Fotocópia do Histórico Escolar (Ensino Fundamental e Médio)</b></li> <li>- Fotografia colorida e recente nas dimensões 5X7 (somente para candidatos a cotas para negros)</li> <li>- Autodeclaração (somente para candidatos a cotas para negros)</li> </ul>	Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008.

2.2.3. O valor da Taxa de Inscrição do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011 é o discriminado abaixo, conforme Resolução CONDIR 004/2010, de 13.08.2010.

- a) **R\$ 90,00** (noventa reais), para **CANDIDATO TREINEIRO** e para **CANDIDATO QUE CURSOU OU ESTÁ CONCLUINDO** o Ensino Médio ou equivalente **NA REDE PRIVADA DE ENSINO**;
- b) **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), para **CANDIDATO QUE CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA** da rede **MUNICIPAL, ESTADUAL ou FEDERAL** de qualquer **Unidade da Federação**, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência;

c) **R\$ 27,00** (vinte e sete reais), para **CANDIDATO QUE CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONCLUDENTES DE 2006 a 2010**, amparados pela Lei Estadual Nº 5624, de 29.12.2006.

- 2.2.4. Será reservado o direito de solicitação de isenção de taxa para os casos previstos na Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004. Os candidatos que pleitearem a isenção conforme preceitua a referida lei, deverão apresentar a documentação comprobatória de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do art. 4º da Lei nº 5.397/04. Será reservado o supracitado direito ainda, para aqueles que pleitearem a isenção com base no que preceitua a Lei Estadual Nº 4.835, de 23.05.1996 e a Lei Ordinária Nº. 5.624, de 29 de dezembro de 2006 mediante apresentação da documentação comprobatória.
- 2.2.5. De acordo com o art. 1º, em seu § 1º, da Resolução CONSUN 007/2008, entende-se por aluno oriundo de escola pública, aquele que tenha cursado todo o ensino fundamental e médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro.
- 2.2.6. De acordo com o art. 3º, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende que “O reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negro está pautado no fenótipo afrodescendente do mesmo e será submetido à verificação da Comissão, constituída para tal fim”.
- 2.2.7. Entende-se, como escola pública aquela que seja da rede federal, estadual ou municipal de ensino, criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público conforme preceitua o § 2º, art. 1º da Resolução CONSUN 007/2008.
- 2.2.8. Será considerado Documento de Identificação, aquele expedido pela Secretaria de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 2.2.9. Na inscrição feita por terceiro, faz-se necessário uma Procuração Simples, sem necessidade de reconhecimento de firma, e apresentação da fotocópia da documentação (RG e CPF) do Procurador.
- 2.2.10. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, além do laudo médico, **FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, constante do Anexo 7, deste Edital, para realizar a prova com monitor, no caso de deficientes visuais ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes amblíopes e ainda, para demais casos, solicitação de tempo adicional para a realização da prova com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, comprovadamente assim o exigir.
- 2.2.11. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal Nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I - deficiência física;
  - II - deficiência auditiva;
  - III - deficiência visual;
  - IV - deficiência mental;
  - V - deficiência múltipla.
- 2.2.12. No caso de candidatos portadores de deficiência auditiva, além da apresentação de Laudo médico, estes terão atendimento diferenciado, conforme Termo de Ajuste de Conduta constante do Processo Administrativo Nº 1.27.000.000938/2004.62, se apresentarem um requerimento oficial dirigido à Comissão do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE solicitando condições especiais de atendimento por meio de recursos materiais e humanos como: dicionários bilíngues ou trilingues, aparelhos de amplificação sonora de uso coletivo em sala para apoiar candidatos que captem ruídos auditivos, bem como intérprete de LIBRAS, de acordo com suas necessidades educacionais.
- 2.2.13. A UESPI disponibilizará sala especial equipada com recursos materiais de acordo com as solicitações oficializadas pelos referidos candidatos, em Teresina, somente no *Campus Poeta*

Torquato Neto e no interior, somente nos *Campi* da UESPI, destinada ao atendimento dos candidatos portadores de deficiência.

- 2.2.14. O candidato portador de deficiência que não desejar o atendimento diferenciado terá o seu direito respeitado, sendo alocado em sala comum; porém não gozará dos recursos materiais disponibilizados para o atendimento dos demais portadores de deficiência.
- 2.2.15. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo, considerar-se-á válida, a última inscrição efetivada com seu respectivo pagamento.
- 2.2.16. O candidato não poderá alterar sua opção por Curso/Turno/*Campus* ou Município de Concorrência, nem local de realização da Prova Escrita Objetiva depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

### 2.3. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 2.3.1. Para efetuar a **Inscrição Presencial**, o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:
  - a) efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição junto ao **Banco do Brasil ou em seus correspondentes bancários**, através de guias com códigos de barras disponíveis nos terminais de auto-atendimento do referido Banco e nos Postos de Inscrições constantes do Anexo 2, deste Edital, até o dia 15.10.2010.
  - b) preencher a Ficha de Inscrição Presencial disponível nos Postos de Inscrições constantes do Anexo 2, deste Edital.
  - c) entregar a documentação exigida no Quadro 3, nos *Campi/Núcleos* da UESPI e nas escolas conveniadas constantes do Anexo 2, deste Edital até as 18 horas (horário do Piauí) do dia 15.10.2010.
- 2.3.2. A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização deste Processo Seletivo ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública poderá ser paga com dinheiro em espécie ou mediante cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.
- 2.3.3. Os pagamentos em terminais eletrônicos, realizados através de envelopes, depósitos e/ou transferências não serão, em hipótese alguma, aceitos.
- 2.3.4. Os pagamentos efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.1.1, deste Edital não serão acatados, independentemente do motivo da perda do prazo.

### 2.4. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 2.4.1. A inscrição via *Internet* (somente para os candidatos ao sistema de concorrência ampla pagantes e para treineiros) será admitida no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe). Para isso, o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.
- 2.4.2. Para efetuar a Inscrição via Internet, o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:
  - a) preencher e imprimir a Ficha de solicitação de Inscrição via *Internet*, acessando o endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).
  - b) imprimir e pagar o boleto bancário referente à sua inscrição, junto ao **Banco do Brasil (na opção "CONVÊNIOS" nos Caixas Eletrônicos) ou em seus correspondentes bancários, até as 18h (horário do Piauí) do dia 18.10.2010.**
  - c) entregar a documentação exigida no Quadro 3, nos *Campi/Núcleos* da UESPI, constantes do Anexo 2, deste Edital até as 18 horas (horário do Piauí) do dia 15.10.2010 ou **remeter a referida documentação via (SEDEX) ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 18.10.2010, impreterivelmente, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP 64002-150.**

- 2.4.3. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir todos os dados constantes da Ficha de solicitação de Inscrição *on line* e do boleto bancário impressos, pois caso perceba alguma incorreção nos seus dados cadastrais deverá proceder à correção no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) e reimprimi-los, a fim de evitar situações incontornáveis no que se refere ao ato inscricional.
- 2.4.4. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e gerenciamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4.5. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.4.2, alínea b deste Edital não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.4.6. **Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições feitas via *Internet*, sem o envio da documentação mencionada no Quadro 3 deste Edital, ou com data de postagem da referida documentação extemporânea ao dia 18.10.2010, independente do motivo da perda do prazo.**
- 2.4.7. Não será reservado o direito de redução da taxa aos candidatos internautas que não enviarem a este Núcleo a documentação comprobatória mencionada no Quadro 3 deste Edital.

## 2.5. CANDIDATOS TREINEIROS

- 2.5.1. As pessoas interessadas em fazer as provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, que não preencherem os requisitos de escolaridade mínima, só poderão submeter-se ao Processo de Seleção, na condição de CANDIDATOS TREINEIROS.
- 2.5.2. Os candidatos treineiros não concorrerão efetivamente às vagas oferecidas aos Cursos da UESPI, nem acumularão pontos para vestibulares futuros.
- 2.5.3. Os escores obtidos nas provas, pelos candidatos treineiros, serão afixados no mural do NUCEPE, cinco dias após a divulgação do resultado do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011.
- 2.5.4. Os escores brutos obtidos nas provas, pelos candidatos treineiros, não serão considerados no cálculo da Média Aritmética nem no do Desvio Padrão, referidos no subitem 8.2.2.
- 2.5.5. O Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e a Ficha de Inscrição devidamente preenchida sem rasuras, datada e assinada, serão exigidos para a efetivação de inscrição de CANDIDATO TREINEIRO.
- 2.5.6. **Os candidatos treineiros se submetem a todas as disposições referentes aos demais candidatos, exceto à obrigatoriedade de apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, no ato da inscrição.**

## 3. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. **O candidato deve ter o máximo de cuidado no preenchimento da Ficha de Inscrição. Erros, nela cometidos, serão de sua exclusiva responsabilidade ou de seu procurador, no caso de inscrição feita por procuração.**
- 3.2. A Ficha de Inscrição Presencial não poderá ser entregue rasgada, amassada, rasurada ou grampeada, caso em que o candidato deverá adquirir outra nos *Campi*/Núcleos da UESPI, bem como nas escolas constantes do Anexo 2, sob a condição do recolhimento de uma taxa de serviços no valor de R\$ 2,00 (dois reais), mediante apresentação obrigatória da Ficha inutilizada.
- 3.3. O candidato deve redobrar a atenção ao preencher os campos dos diferentes códigos exigidos na Ficha de Inscrição.
- 3.3.1. No caso da utilização da Ficha de Inscrição Presencial, o candidato não poderá exceder os limites do campo correspondente às letras e números, utilizando, obrigatoriamente, caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

- 3.4. Na Ficha de Inscrição Presencial, serão consideradas como informações verdadeiras somente aquelas constantes dos campos preenchidos corretamente. Entretanto, o dado escrito por extenso na parte superior dos campos é imprescindível para dirimir dúvidas, bem como para possibilitar eventuais conferências.
- 3.5. As instruções e o modelo para o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição Presencial constam do Anexo 3 e as indagações referentes ao Questionário Socioeconômico, do Anexo 4, deste Edital.

#### 4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 4.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), a partir de 17.11.2010. As aludidas informações estarão condicionadas às informações do número de inscrição ou CPF do candidato no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).
- 4.2. **O candidato obriga-se a conferir todos os dados pessoais constantes do Cartão de Informação (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo). Se necessário, deve solicitar CORREÇÃO IMEDIATA dos dados, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em Teresina, ou nos Campi/Núcleos da UESPI constantes do Anexo 2, deste Edital, até o dia 24.11.2010, impreterivelmente.**
- 4.3. A correção da opção de Curso, somente será efetivada, pelo próprio candidato ou por seu Procurador, mediante a comprovação da divergência entre o código e o nome do Curso transcrito na **Ficha de Inscrição Presencial, até o dia 24.11.2010, impreterivelmente.**

#### 5. PROVAS

##### 5.1. ETAPAS

- 5.1.1. As provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011 ocorrerão em uma única etapa, compreendendo 2 (duas) provas objetivas e uma de Redação, em observância ao cronograma estabelecido no Quadro 4.

#### QUADRO 4

##### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE PROVAS

PROVAS	DATAS	DIAS	HORÁRIOS (do Piauí)
I e II	05.12.2010	DOMINGO	8h30min às 13h
III	06.12.2010	SEGUNDA-FEIRA	8h30min às 12h30min

##### 5.2. MATÉRIAS, DISCIPLINAS E QUESTÕES

- 5.2.1. As provas abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum do Ensino Médio, conforme Anexo 5 deste Edital e terão 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas UMA é correta, exceção feita à Prova de Redação.
- 5.2.2. A Prova I terá 60 (sessenta) questões, das quais 10 (dez) versarão sobre Língua Estrangeira, podendo o candidato, no ato da inscrição, optar por Língua Inglesa ou Língua Espanhola, configurando-se o não pronunciamento deste, a opção pela língua estrangeira, que apresente maior demanda de escolha por parte dos demais candidatos a este Processo Seletivo.
- 5.2.3. Os candidatos concorrentes às vagas oferecidas aos Cursos de Letras/Inglês e Letras/Espanhol assinalarão, OBRIGATORIAMENTE, no ato da inscrição, as respectivas línguas estrangeiras.

### 5.3. ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS

5.3.1. As provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, referentes aos Cursos de Graduação terão a estrutura intrínseca estabelecida no Quadro 5.

**QUADRO 5**  
**ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS**

CURSOS	DISCRIMINAÇÃO DAS PROVAS						
	PROVA I	PONTOS	PROVA II	PONTOS	PROVA III	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração</li> <li>- Ciências Contábeis</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (Questão Única)	30	Matemática – 30 questões História – 30 questões	60	150
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas</li> <li>- Licenciatura Plena em Educação Física</li> <li>- Enfermagem</li> <li>- Agronomia</li> <li>- Zootecnia</li> <li>- Odontologia</li> <li>- Psicologia</li> <li>- Fisioterapia</li> <li>- Medicina</li> <li>- Licenciatura Plena em Química</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (Questão Única)	30	Biologia – 30 questões Química – 30 questões	60	150
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito</li> <li>- Comunicação Social: Hab. Jornalismo e Relações Públicas</li> <li>- Biblioteconomia</li> <li>- Turismo</li> <li>- Licenciatura Plena em Pedagogia</li> <li>- Licenciatura Plena em Geografia</li> <li>- Licenciatura Plena em História</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (Questão Única)	30	Geografia – 30 questões História – 30 questões	60	150
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Letras/Espanhol*</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira (Espanhol) – 10 questões	60	Redação (Questão Única)	30	Geografia – 30 questões História – 30 questões	60	150
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Letras/Inglês*</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira (Inglês) – 10 questões	60					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Letras/Português*</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura Plena em Física</li> <li>- Licenciatura Plena em Matemática</li> <li>- Engenharia Civil</li> <li>- Engenharia Elétrica</li> <li>- Bacharelado em Ciência da Computação</li> </ul>	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (Questão Única)	30	Matemática – 30 questões Física – 30 questões	60	150

A Prova I e a Prova II terão peso 3 (três); a Prova III terá peso 7 (sete), para todos os cursos, **EXCETO** para os de \*Letras/Português, Letras/Inglês e Letras/ Espanhol, que terão peso 7 (sete) para a Prova I e 3 (três) para as Provas II e III.

#### 5.4. PROVA DE REDAÇÃO

5.4.1. A Prova de Redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto **predominantemente dissertativo**, levando-se em consideração os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto, com estrita observância do tipo e gênero textual solicitado.

5.4.2. A Prova de Redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no Quadro 6.

**QUADRO 6**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

<b>TÓPICOS</b>	<b>EXIGÊNCIAS</b>	<b>PONTOS</b>
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação do texto ao tema</li><li>• Correspondência entre a organização textual e as sequências tipológicas</li><li>• Adequação do gênero à proposta de redação</li></ul>	6
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de:<ul style="list-style-type: none"><li>a) coerência</li><li>b) informatividade</li><li>c) intencionalidade</li></ul></li><li>• Consistência e relevância da argumentação</li></ul>	9
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emprego adequado dos elementos referenciadores asseguratórios da manutenção e progressão de sentido</li><li>• Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores asseguratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados</li><li>• Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto.</li></ul>	9
4. Norma culta escrita	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua</li><li>• Ortografia</li><li>• Pontuação</li><li>• Concordância (verbal e nominal)</li><li>• Colocação</li></ul>	6
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

5.4.3. A Prova de Redação receberá **NOTA ZERO**, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:

- a) não desenvolvimento, pelo candidato, do tema proposto;
- b) não identificação do candidato no local especificado;
- c) identificação do candidato, sob qualquer forma, fora do local especificado;
- d) escrita em forma de verso;
- e) escrita ilegível;
- f) escrita a lápis ou a caneta esferográfica com tinta de cor que não seja azul ou preta.

5.4.4. A Prova de Redação terá folha específica e individualizada.

5.4.5. A correção da Prova de Redação considerará apenas a folha específica, não tendo nenhum valor qualquer resposta, ou escrita, feita em outro local da Prova ou em espaços para rascunhos.

5.4.6. O total de redações corrigidas corresponderá a 3 (três) vezes o número de vagas destinadas a cada Curso, considerando-se as vagas de concorrência ampla e do sistema de cotas.

5.4.7. Quanto aos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas somente serão selecionados para terem suas redações corrigidas aqueles não contemplados pela classificação de ampla concorrência.

5.4.8. A Prova de Redação que será realizada por pessoas com deficiência auditiva segue os mesmos critérios constantes do subitem 5.4.1 ao 5.4.7, excetuando-se os critérios apresentados no Quadro 7, a seguir:

**QUADRO 7**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS**

<b>TÓPICOS</b>	<b>EXIGÊNCIAS</b>	<b>PONTOS</b>
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação do texto ao tema</li> <li>• Correspondência entre a organização textual e as sequências tipológicas</li> <li>• Adequação do gênero à proposta de redação</li> </ul>	10
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) coerência</li> <li>b) informatividade</li> <li>c) intencionalidade</li> </ul> </li> <li>• Consistência e relevância da argumentação</li> </ul>	10
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emprego adequado dos elementos referenciadores assecutorios da manutenção e progressão de sentido.</li> <li>• Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores assecutorios das relações lógico-semânticas entre enunciados</li> <li>• Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto</li> </ul>	5
4. Norma culta escrita	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua.</li> <li>• Ortografia</li> <li>• Pontuação</li> <li>• Concordância (verbal e nominal)</li> <li>• Colocação</li> </ul>	5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

5.4.9. A correção da Prova de Redação de deficientes auditivos será avaliada, **EXCEPCIONALMENTE**, por Professores de Língua Portuguesa, especializados, para tal fim.

### **5.5. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

- 5.5.1. As provas serão realizadas nos Municípios relacionados no Anexo 2, em Centros de Aplicação específicos, cujos endereços constam do Cartão de Informação do candidato.
- 5.5.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas **com antecedência mínima de 01 (uma) hora** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica **com tinta de cor azul ou preta**.
- 5.5.3. Os candidatos somente terão acesso à sala de aplicação de provas munidos do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** e do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.
- 5.5.4. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova não será admitido à sala de aplicação. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às **8h e 30 minutos**, horário do Piauí. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

- 5.5.5. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal.
- 5.5.6. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais comprovadas através de laudo médico anexo à solicitação de tal atendimento.
- 5.5.7. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portanto **expressamente proibido**, portar (mesmo que desligado), usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, ou estabelecer qualquer tipo de comunicação com outro(s) candidato(s) sob qualquer justificativa, visto que isto poderá caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o seu desligamento imediato do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 5.5.7.1. A UESPI e o NUCEPE eximem-se da responsabilidade pela perda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem 5.5.7, caso o candidato insista em trazê-los para o centro de aplicação de provas.
- 5.5.8. A Universidade Estadual do Piauí reserva-se o direito de realizar a coleta e conferência de impressões digitais do **candidato** a este Processo Seletivo, a qualquer época (tanto no momento da aplicação das Provas quanto no decorrer do curso).
- 5.5.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em cada prova, após 2h (duas) horas do seu início, excetuando-se os casos motivados por razões de ordem médica.
- 5.5.10. Os dois últimos candidatos presentes na sala, em cada prova, só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Realização de Prova.

## 6. CARTÃO-RESPOSTA

- 6.1. As respostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando-se assim, o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, as instruções contidas naquele documento.
- 6.2. Em virtude do exposto no subitem 6.1 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 6.3. As opções que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos.
- 6.4. A entrega, ao final de cada prova, do Cartão-Resposta, assinado e com a identificação digital recolhida, devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação.
- 6.5. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta, em virtude de erro do candidato, independente do motivo alegado por este.

## 7. RECURSOS

- 7.1. Não caberá nenhum recurso sobre indeferimentos de redução ou isenção de Taxa de Inscrição que não estejam embasados nas Leis referidas no subitem 2.2.4, deste Edital.
- 7.2. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas nem recontagem de pontos da Prova Escrita Objetiva ou da Prova de Redação.

- 7.3. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos Gabaritos Oficiais das Provas I e III, a serem divulgados, respectivamente, **até as 16h (horário do Piauí) dos dias 05 e 06.12.2010** desde que devidamente fundamentados e apresentados conforme formulário disponível no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação, pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do referido Gabarito.
- 7.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao NUCEPE, interpostos nos dias **07 e 08.12.2010**, no horário **de 8h as 18h**, (horário do Piauí), via Protocolo Geral da Universidade, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, ou nos *Campi/Núcleos* da UESPI constantes do Anexo 2, deste Edital, também sob protocolo.
- 7.5. Se do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, independente da formulação de recurso.
- 7.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, por fax ou por meio eletrônico, bem como interpostos fora do prazo estabelecido para tal.
- 7.7. O resultado dos recursos relativos à contestação do Gabarito ou elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva deste certame será divulgado até o dia 22.12.2010, por meio do endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

## 8. PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Para efeito de compreensão dos cálculos e **padronização do cômputo da pontuação** dos candidatos no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, considera-se:

a) **ESCORE BRUTO** - nas provas objetivas, **escore bruto** é o total de acertos do candidato, conforme o **Quadro 5**. Na Prova de Redação, **escore bruto é a nota final atribuída conforme os Quadros 6 e 7**.

b) **ESCORE PADRONIZADO** - é a conversão estatística do Escore Bruto obtido pelo candidato em cada disciplina, em relação a todos os candidatos que participaram da prova. É calculado, o escore padronizado, de acordo com a fórmula.

$$EP = \left( \frac{EB - M}{D} \right) \times 100 + 500,$$

na qual **EP** (Escore Padronizado), **EB** (Escore Bruto), **M** (Média Aritmética dos Escores Brutos), **D** (Desvio Padrão dos Escores Brutos), **100** (Constante Redutora de Casa) e **500** (Constante Positivadora).

## 8.2. OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCORES

- 8.2.1. O critério adotado para a correção das provas será o da padronização dos escores brutos, sendo a cada disciplina, conferido, inicialmente, um escore bruto.
- 8.2.2. Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcula-se, então, a média aritmética e o desvio padrão por disciplina.
- 8.2.3. O escore padronizado obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

## 9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 9.1. O candidato ao Curso de Graduação necessita obter, para efeito de classificação, **no mínimo 20% (vinte por cento) do total do escore bruto de cada disciplina.**
- 9.2. A lista de classificação dos candidatos obedecerá à **ordem decrescente do somatório dos escores padronizados, multiplicados previamente pelos respectivos pesos**, conforme especificado no Quadro 5.
- 9.3. O desempate dos candidatos com igual desempenho será feito em obediência aos seguintes critérios sequenciais:
  - a) maior somatório dos escores padronizados, na prova de maior peso, conforme estabelecido no Quadro 5;
  - b) maior Escore Padronizado na Prova de Redação;
  - c) maior idade cronológica.
- 9.4. Conforme art. 5º da Resolução CONSUN 007/2008, estará submetido aos mesmos critérios de classificação e eliminação, dos demais candidatos, aquele candidato que optar pelo sistema de reserva de vagas, conforme Edital nº 02/2010 do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011.
- 9.5. Os candidatos serão classificados, para efeito de matrícula, observando sua opção quanto ao Curso/Turno e Município de Concorrência, **na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas I, II e III**, desde que fiquem **dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso a que concorrem, considerando as vagas destinadas a concorrência ampla, bem como aquelas destinadas ao sistema de reserva de vagas por cotas (candidatos oriundos de escola pública e candidatos oriundos de escolas públicas que se autodeclarem negros).**

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A divulgação da relação dos candidatos classificados para os Cursos de Graduação será feita, observando as vagas destinadas à concorrência ampla e ao sistema de cotas, no Palácio Pirajá **até o dia 04.02.2011**. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pelo NUCEPE, assinadas pelo seu presidente e pelo presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

## 11. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

### 11.1. CONVOCAÇÃO

- 11.1.1. O candidato classificado fica convocado a comparecer aos locais de matrícula nas datas indicadas no subitem 12.1.
- 11.1.2. Os candidatos que **NÃO** comparecerem na data prevista conforme Quadro 8, para a efetivação da matrícula institucional, ou, em comparecendo, não apresentarem a documentação exigida no subitem 11.2.3, serão considerados **DESISTENTES** e, como tal, perderão o direito à vaga.
- 11.1.3. As vagas decorrentes de desistência serão preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS fora do limite de vagas para o curso ao qual concorrem**, observando a classificação em concorrência ampla e no sistema de cotas, mediante convocações estabelecidas no subitem 12.1, deste Edital, **obedecendo à estrita ordem de classificação**. A referida convocação será divulgada nos meios de comunicação locais e estarão disponíveis no *site* [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) e nos *Campi/Núcleos* em que se fizerem necessárias.
- 11.1.4. Ocorrendo vaga, o remanejamento de CLASSIFICADOS do segundo para o primeiro semestre será automático e obrigatório, na ordem de classificação em cada curso com o mesmo código.

- 11.1.4.1. Nos cursos em que estão previstas entradas em dois períodos letivos, por meio de um código único, os primeiros classificados ingressarão no primeiro período. Quanto aos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas, a distribuição destes será feita conforme discriminado:
- a) nos cursos onde o resultado do percentual de vagas for um número par, ingressarão no primeiro período, os estudantes oriundos de escola pública e os estudantes de escola pública, autodeclarados negros, com primeira classificação na ordem crescente de classificação, no curso de concorrência e no segundo período, os demais candidatos.
  - b) nos cursos onde o resultado do percentual de vagas for um número ímpar, ingressarão no primeiro período, os estudantes oriundos de escola pública e os estudantes de escola pública, autodeclarados negros, com primeira classificação na ordem crescente de classificação, no curso de concorrência e no segundo período, os demais candidatos.

## 11.2. MATRÍCULA

- 11.2.1. A matrícula dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, para os Cursos de Graduação, dar-se-á em duas etapas:
- a) **1ª ETAPA: MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, que consiste na **entrega de documentos constantes do subitem 11.2.3** no Setor de Matrícula dos *Campi*/Núcleos da UESPI.
  - b) **2ª ETAPA: MATRÍCULA CURRICULAR**, que consiste **no acesso ao bloco de disciplinas, na Coordenação do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2011.**
- 11.2.2. As normas para preenchimento de vagas remanescentes de Concursos Vestibulares desta IES, a partir de 2007, obedecerão ao Regimento Geral da UESPI e as Resoluções CONSUN 011/2006 e 014/2006.
- 11.2.3. A **Matrícula Institucional** é um ato em que serão exigidos as fotocópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
  - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
  - d) Prova de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
  - e) Comprovante de votação da última eleição.
- 11.2.4. **A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada, sem a apresentação dos documentos exigidos, conforme subitem 11.2.3.**
- 11.2.5. O candidato, se impedido de efetuar a matrícula, poderá fazê-la por terceiro, exigindo-se deste, no caso, **PROCURAÇÃO**, identificação e documentação do outorgante, conforme o subitem 11.2.3.

## 12. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 12.1. A convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, para os Cursos de Graduação, dar-se-á mediante Cronograma constante do Quadro 8.

**QUADRO 8**  
**MATRÍCULA INSTITUCIONAL - 1º e 2º SEMESTRES/2011**

<b>PRIMEIRA CONVOCAÇÃO</b>		
<b>CAPITAL</b>		
<b>DATA</b>	<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	<b>CURSOS</b>
21.02.2011	CCN	Licenciatura Plena em Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas.
	CCECA	Licenciatura Plena em Pedagogia e Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e Relações Públicas.
22.02.2011	CCSA	Bacharelado em Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Biblioteconomia e Turismo.
23.02.2011	CTU	Bacharelado em Engenharia Civil, Elétrica e em Computação.
	CCS	Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Licenciatura Plena em Educação Física.
24.02.2011	CCHL	Licenciatura Plena em Letras/Português, Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Licenciatura Plena em Geografia e Licenciatura Plena em História.
25.02.2011	CAMPUS CLÓVIS MOURA	Licenciatura Plena em Letras/Português, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Matemática, Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis e Administração.

<b>INTERIOR</b>		
<b>DATA</b>	<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	<b>CURSOS</b>
21 a 25.02.2011	TODOS OS CAMPI/NÚCLEOS	TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

<b>SEGUNDA CONVOCAÇÃO</b>		
<b>CAPITAL E INTERIOR</b>		
<b>DATA</b>	<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	<b>CURSOS</b>
10 e 11.03.2011	TODOS OS CAMPI/NÚCLEOS	TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 12.2. As chamadas para matrícula nos cursos de graduação deste Processo Seletivo serão procedidas observando-se a estrita classificação dentro das vagas destinadas à concorrência ampla, bem como das vagas do sistema de cotas.
- 12.3. A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, ficará responsável pelas demais convocações, se necessárias, considerando as Resoluções CONSUN 011/2006, de 08.09.2006 e CONSUN 014/2006, de 22.09.2006.

### 13. TRANSFERÊNCIA E TRANCAMENTO

- 13.1. A transferência do aluno dos *Campi*/Núcleos do interior para os *Campi* da UESPI em Teresina e vice-versa, ressalvados os casos de remoção ex-offício, conforme Resolução CONSUN 031/2004, de 12 de agosto de 2004, é expressamente proibida, pelo prazo de dois anos, a contar da data da efetivação da matrícula institucional. Decorrido o período, o aluno poderá concorrer às vagas de transferência inter-*Campi*, publicadas em Edital.
- 13.2. Não será permitida a transferência de aluno para cursos de modalidades diferentes, em hipótese alguma.
- 13.3. O candidato aprovado, ao efetuar matrícula curricular na UESPI, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, no mínimo, dois semestres letivos.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O candidato será **EXCLUÍDO/DESCLASSIFICADO** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2011, em qualquer fase, se cometer alguma das infrações a seguir:
- a) estiver ausente a qualquer uma das provas;
  - b) se obtiver escore bruto inferior a 20% de qualquer uma das disciplinas que compõem a Prova Escrita Objetiva;
  - c) se sua pontuação na Prova de Redação for **ZERO**;
  - d) for surpreendido em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.5.7 deste Edital;
  - e) utilização de meios ilícitos;
  - f) desrespeito às normas deste Edital;
  - g) atentado contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das Provas;
  - h) for responsável por falsa identificação pessoal;
  - i) apresentar documentação falsas ou inexatas para concorrer ao Processo Seletivo;
  - j) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
  - k) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva.
- 14.2. A inexatidão ou falsidade documental e/ou ideológica apresentadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso ou, inclusive, após as Matrículas Institucional e Curricular, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarado nulo de pleno direito à inscrição e a todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 14.3. Os Editais anteriores dos Concursos Vestibulares da UESPI ficam, por este, revogados.
- 14.4. O NUCEPE divulgará caso necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de nota oficial veiculada nos meios de comunicação locais e no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).
- 14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Homologado pela Resolução CONSUN 011/2010, de 14.09.2010.

**ANEXO 1**  
**OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI 2011**

**AMARANTE**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0128	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	40	0	40
0136	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	TARDE	40	0	40
0141	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE	40	0	40

**BARRAS**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0209	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	35	0	35
0210	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	0	35	35
0226	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	TARDE	35	0	35
0228	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	0	35	35

**BOM JESUS – CAMPUS DOM JOSÉ VASQUEZ DIAZ**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0337	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS*	NOITE	25	0	25
0342	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*	NOITE	25	0	25

**CAMPO MAIOR – CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0420	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TARDE	35	0	35
0421	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	0	35	35
0428	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	40	0	40

**CORRENTE – CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTI**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0504	AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	30	0	30
0514	DIREITO	NOITE	40	0	40
0521	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	30	0	30
0542	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*	NOITE	15	0	15
0549	ZOOTECNIA	MANHÃ/TARDE	30	0	30

**FLORIANO – CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0603	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40	0	40
0610	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	0	40	40
0613	DIREITO	TARDE/NOITE	0	40	40
0615	ENFERMAGEM	INTEGRAL	25	0	25
0619	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	35	0	35
0622	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	35	0	35
0630	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOITE	0	40	40
0636	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	TARDE	0	40	40
0637	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS*	NOITE	30	0	30
0642	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*	NOITE	20	0	20

**FRONTEIRAS**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0703	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40	0	40
0736	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	TARDE	0	40	40

**OEIRAS – CAMPUS PROF. POSSIDÔNIO QUEIROZ**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0829	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	TARDE	40	0	40
0830	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOITE	0	40	40
0842	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*	NOITE	20	0	20

**PARNAÍBA - CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
0904	AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	35	0	35
0905	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	30	0	30
0906	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TARDE	0	30	30
0912	DIREITO	TARDE	40	0	40
0914	DIREITO	NOITE	0	40	40
0915	ENFERMAGEM	INTEGRAL	25	0	25
0921	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*	NOITE	30	0	30
0928	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	0	35	35
0934	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS*	NOITE	15	0	15
0937	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS*	NOITE	20	0	20
0946	ODONTOLOGIA	INTEGRAL	20	0	20

**PICOS – CAMPUS BARROS ARAÚJO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
1003	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	0	40	40
1014	DIREITO	NOITE	0	40	40
1015	ENFERMAGEM	INTEGRAL	0	25	25
1037	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS*	NOITE	25	0	25

**PIRIPIRI**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
1114	DIREITO	NOITE	40	0	40
1135	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	0	40	40
1142	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*	NOITE	15	0	15

**SÃO RAIMUNDO NONATO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
1221	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	35	0	35
1225	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	MANHÃ	0	35	35
1228	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	0	35	35
1241	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE	0	35	35

**TERESINA – CAMPUS CLÓVIS MOURA**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
1302	ADMINISTRAÇÃO	TARDE	0	35	35
1310	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	35	0	35
1312	DIREITO	TARDE	35	0	35
1314	DIREITO	NOITE	0	35	35
1327	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	NOITE	35	0	35
1329	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	TARDE	35	0	35
1335	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	35	0	35
1338	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	0	35	35
1339	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA*	NOITE	25	0	25
1340	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	0	35	35

**TERESINA – CAMPUS POETA TORQUATO NETO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
<b><u>CCECA</u></b>					
1411	COMUNICAÇÃO SOCIAL: HAB. JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	TARDE	0	40	40
1441	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE	0	40	40
1442	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA*	NOITE	10	0	10
<b><u>CCHL</u></b>					
1426	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	TARDE	0	40	40
1428	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	0	40	40
1431	LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	MANHÃ	0	35	35
1432	LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	NOITE	35	0	35
1433	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	TARDE	0	35	35
1435	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	0	35	35
1437	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS*	NOITE	25	0	25
<b><u>CCN</u></b>					
1419	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	35	0	35
1421	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	0	35	35
1423	LICENCIATURA EM FÍSICA	TARDE	0	35	35
1424	LICENCIATURA EM FÍSICA	NOITE	35	0	35
1438	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	0	40	40
1439	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA*	NOITE	25	0	25
1443	LICENCIATURA EM QUÍMICA	MANHÃ	40	0	40
1444	LICENCIATURA EM QUÍMICA	TARDE	0	40	40
<b><u>CCS</u></b>					
1415	ENFERMAGEM	INTEGRAL	25	25	50
1418	FISIOTERAPIA	MANHÃ/TARDE	25	25	50
1422	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	0	35	35
1445	MEDICINA	INTEGRAL	25	25	50
1447	PSICOLOGIA	MANHÃ/TARDE	25	25	50
<b><u>CCSA</u></b>					
1401	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	40	0	40
1403	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	0	40	40
1407	BIBLIOTECONOMIA	NOITE	0	40	40
1408	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	40	0	40
1410	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	0	40	40
1412	DIREITO	TARDE	40	0	40
1414	DIREITO	NOITE	0	40	40
1448	TURISMO	TARDE	40	0	40
<b><u>CTU</u></b>					
1406	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TARDE	35	0	35
1416	ENGENHARIA CIVIL	TARDE/NOITE	35	35	70
1417	ENGENHARIA ELÉTRICA	TARDE/NOITE	0	35	35

**UNIÃO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
1504	AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	35	0	35
1549	ZOOTECNIA	MANHÃ/TARDE	0	35	35

**URUÇUI**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1ºSem</b>	<b>2ºSem</b>	<b>Total</b>
1603	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	0	40	40
1604	AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	0	40	40

**TOTAL DE VAGAS 3.580**

\* As vagas destes cursos, remanescentes (após a chamada de todos os classificados) do Processo Seletivo Vestibular UESPI 2010 – modalidade Presencial Especial, que foram oferecidas à comunidade, poderão ser preenchidas com os candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UESPI – 2011, conforme Resolução CONSUN 010/2010, de 20.07.2010.

## ANEXO 2

### POSTOS DE INSCRIÇÃO E MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

CÓD.	MUNICÍPIOS
01	<b><u>BOM JESUS – UESPI</u></b> Pça. Alcebíades Morais, S/N – Bairro: Josué Parente.
02	<b><u>CAMPO MAIOR – UESPI</u></b> Av. Santo Antônio, S/N – Bairro: São Luís.
03	<b><u>CORRENTE – UESPI</u></b> Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, S/N – Bairro: Aeroporto.
04	<b><u>FLORIANO – UESPI</u></b> Rod. BR 343, S/N – Bairro: Campo Velho.
05	<b><u>OEIRAS – UESPI</u></b> Av. Candido Martins, 67 – Bairro: Centro.
06	<b><u>PARNAÍBA – UESPI</u></b> Av. N. S. de Fátima, S/N – Bairro de Fátima.
07	<b><u>PICOS – UESPI</u></b> Av. Senador Helvídio Nunes, S/N – Bairro: Junco.
08	<b><u>PIRIPIRI – UESPI</u></b> Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Bairro: Petecas.
09	<b><u>SÃO RAIMUNDO NONATO – UESPI</u></b> Rua Antônio de Carvalho, S/N – Bairro: Centro.
10	<b><u>TERESINA</u></b> <b>CAMPUS POETA TORQUATO NETO</b> Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá.
	<b><u>FACIME</u></b> Rua Olavo Bilac, 2335 – Bairro: Centro.
	<b>CAMPUS CLÓVIS MOURA</b> Rua Des. Berílio Mota, S/N – Bairro: Dirceu I.
	<b>COLÉGIO ESTADUAL ZACARIAS DE GÓIS</b> Praça Landri Sales, 1125 – Bairro: Centro.
	<b>UNIDADE ESCOLAR LOURIVAL PARENTE</b> BR 316 Km Zero – Bairro: Lourival Parente.
11	<b><u>URUÇUÍ – UESPI</u></b> Rua Bertolino Filho, 495 – Bairro: Malvinas.

## ANEXO 3

### INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição não poderá ser entregue rasgada, amassada, rasurada ou grampeada, caso em que o candidato deverá adquirir outra nos *Campi/Núcleos* da UESPI, sob a condição do recolhimento de uma taxa de serviços no valor de R\$ 2,00 (dois reais), mediante apresentação obrigatória da Ficha inutilizada.

#### NOME DO CANDIDATO

Escreva seu nome, com uma letra em cada quadrícula. Deixe uma quadrícula em branco para espaços entre os nomes. Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e, depois, preencha os campos referentes a cada letra.

#### DATA DE NASCIMENTO

Escreva os números correspondentes à data do seu nascimento (dia, mês e ano, este com dois últimos algarismos), um em cada quadrícula, com marcação do campo correspondente em cada coluna.

#### NÚMERO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Escreva os algarismos do seu documento de identidade, da esquerda para direita, com um dígito em cada quadrícula, sem zeros à esquerda e sem pontos nem traços, deixando em branco as quadrículas restantes. Preencha, abaixo de cada dígito, o campo correspondente.

#### ESTADO EMISSOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Marque o campo correspondente à sigla da Unidade da Federação emissora do documento de identificação.

#### NATURALIDADE

Preencha o campo correspondente ao Estado onde você nasceu.

#### SEXO

Preencha a opção referente ao seu sexo.

#### NACIONALIDADE

Preencha a opção referente à sua nacionalidade.

#### PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Marque SIM ou NÃO. Caso marque SIM, indique o tipo de deficiência.

#### CPF

Escreva os algarismos do seu CPF, da esquerda para direita, com um dígito em cada quadrícula. Preencha, abaixo de cada dígito, o campo correspondente.

#### ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

Marque **SIM** se tiver cursado todos o Ensino Médio ou equivalente em escola pública da REDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos últimos cinco anos, caso contrário, marque **NÃO**.

#### TIPO DE CANDIDATO

Marque este campo apenas se a sua opção de Vestibular for para candidato TREINEIRO, isto é, aquele candidato que está prestando Vestibular apenas por experiência, sem concorrer às vagas do Processo Seletivo.

## **OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Preencha o campo correspondente à língua estrangeira de sua opção. O candidato que não indicar tal opção, responderá, **OBRIGATORIAMENTE**, às questões de língua estrangeira que apresentar maior demanda de escolha pelos demais candidatos a este Processo Seletivo.

## **CÓDIGO DO CURSO**

Escolha o Curso ao qual concorrerá. Para isso, recorra ao **Anexo 1**. Transcreva no campo apropriado da Ficha o nome do curso para o qual deseja concorrer. **Após a entrega da Ficha de Inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de Curso.**

## **CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE PROVA**

Preencha o Código do Município de Prova, de acordo com os listados no **Anexo 2**. Transcreva no campo apropriado da Ficha o nome do município de realização de sua Prova. O candidato que, no ato da inscrição, deixar de indicar o Município de Prova, será, automaticamente, alocado em **Teresina**. **Após a entrega da Ficha de Inscrição, NÃO será permitida a mudança do Município de realização de Prova.**

## **OPÇÃO POR SISTEMA DE CONCORRÊNCIA**

Escolha a opção que melhor se adequar a sua intenção de Concorrência

## **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Preencha apenas um campo para cada pergunta.

## **VERSO DA FICHA**

Preencha, obrigatoriamente em letra de fôrma, todos os espaços em que se solicitam informações referentes a nome e endereço completos. Deixe uma quadrícula em branco para espaço entre os nomes. Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e, depois, preencha os campos correspondentes a cada letra. Esta informação, bem como prejuízos decorridos de sua omissão, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu Procurador.





**ANEXO 4**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Este questionário objetiva, exclusivamente, coletar dados sócio-culturais dos candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores, conforme recomendações do parágrafo único do artigo 6º da Portaria MEC nº 837, de 31/08/1990.

Todas as informações coletadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no Processo de Seleção dos candidatos.

- 01. Qual o seu ESTADO CIVIL?**
- Solteiro(a);
  - Casado(a);
  - Viúvo(a);
  - Outros.
- 02. Como e onde cursou o ENSINO MÉDIO?**
- Completo, em escola pública;
  - Completo, em escola particular;
  - Maior parte, em escola pública;
  - Maior parte, em escola particular;
  - Maior parte, em instituições filantrópicas.
- 03. Que TIPO DE ENSINO MÉDIO concluiu ou concluirá?**
- Regular;
  - Profissionalizante;
  - Supletivo.
- 04. Em que TURNO cursou o ENSINO MÉDIO?**
- Diurno integral;
  - Noturno integral;
  - Maior parte, em diurno;
  - Maior parte, em noturno.
- 05. Se NÃO FREQUENTOU CURSINHO, por que não o fez?**
- Motivos financeiros;
  - Ensino Médio regular suficiente;
  - Crença de poder estudar sozinho;
  - Existência de um grupo de estudo;
  - Outros.
- 06. Se FREQUENTOU CURSINHO, por que o fez?**
- Cursinhos ensinam os “macetes” do Vestibular;
  - Colégio em que estudei não preparava para o Vestibular;
  - Opção por curso muito concorrido;
  - Atualização de conhecimentos;
  - Outros.
- 07. Já FEZ ou FAZ CURSO SUPERIOR?**
- Não;
  - Fazia, mas abandonei;
  - Sim, faço;
  - Fazia, mas concluí.
- 08. Qual o MOTIVO PREDOMINANTE na ESCOLHA de seu Curso?**
- Oportunidades no mercado de trabalho;
  - Prestígio social;
  - Possibilidades de realização profissional;
  - Menor concorrência às vagas;
  - Influência de terceiros.
- 09. O que o MOTIVOU a candidatar-se a uma vaga no VESTIBULAR da UESPI?**
- Instituição reconhecida pela qualidade dos Cursos ofertados;
  - Instituição com vestibular específico;
  - Instituição com oferecimento de maior número de vagas;
  - Mais uma possibilidade de ingresso no Ensino Superior.
- 10. Se APROVADO NO VESTIBULAR, qual a sua PROVÁVEL SITUAÇÃO DE MORADIA?**
- Em casa própria dos pais;
  - Em casa alugada pelos pais;
  - Em casa própria;
  - Em casa alugada por mim, em república, em casa de estudantes ou em pensionatos;
  - Outros.
- 11. Qual a sua PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DA FAMÍLIA?**
- Trabalho, mas dela recebo ajuda financeira;
  - Trabalho e respondo pelo meu próprio sustento;
  - Trabalho, respondo pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para com ela;
  - Trabalho e respondo integralmente pelo seu sustento;
  - Não trabalho.
- 12. Como pretende MANTER-SE DURANTE O CURSO UNIVERSITÁRIO?**
- Com recursos familiares;
  - Com recursos do meu próprio trabalho;
  - Com bolsa de estudos de empresa/órgão municipal ou estadual;
  - Outros.
- 13. Qual o NÍVEL DE ESCOLARIDADE de seu PAI?**
- Nenhum;
  - Ensino Fundamental;
  - Ensino Médio;
  - Ensino Superior;
  - Ensino de Pós-Graduação.

14. **Qual o NÍVEL DE ESCOLARIDADE de sua MÃE?**  
a) Nenhum;  
b) Ensino Fundamental;  
c) Ensino Médio;  
d) Ensino Superior;  
e) Ensino de Pós-Graduação.
15. **Qual a sua condição para deslocar-se durante o período letivo?**  
a) transporte coletivo;  
b) carro próprio;  
c) motocicleta;  
d) bicicleta;  
e) outros.
16. **Qual a sua condição para alimentar-se durante o período letivo?**  
a) em casa;  
b) em restaurantes;  
c) em lanchonetes;  
d) em casa de amigos;  
e) não tenho lugar certo.
17. **A renda de sua família chega a quantos salários mínimos?**  
a) menos de 1 salário mínimo;  
b) 1 a 2 salários mínimos;  
c) 2 a 3 salários mínimos;  
d) 3 a 5 salários mínimos;  
e) acima de 5 salários mínimos;
18. **Qual a sua atual OCUPAÇÃO?**  
a) Estudante;  
b) Funcionário público da administração direta ou indireta do Governo federal, estadual ou municipal;  
c) Empregado de empresa privada (comércio, indústria, banco, agricultura ou prestação de serviços);  
d) Autônomo;  
e) Outros.
19. **De qual atividade social você participa mais?**  
a) Artístico-cultural;  
b) Religiosa;  
c) Político-partidária;  
d) Esportiva;  
e) Outras.
20. **De que meio você mais utiliza para manter-se informado?**  
a) Televisão;  
b) Rádio;  
c) Jornal;  
d) Revistas e livros;  
e) Internet.
21. **Tem acesso à Internet?**  
a) Não;  
b) Sim, em casa;  
c) Sim, no trabalho  
d) Sim, em outros locais.
22. **Do ponto de vista étnico/racial, você se considera:**  
a) branco;  
b) negro;  
c) pardo;  
d) índio;  
e) outros.
23. **Em que modalidade de recolhimento de Taxa de Inscrição deste Concurso você se enquadra?**  
a) paguei a taxa no valor integral de R\$ 90,00 (noventa reais);  
b) paguei a taxa no valor parcial de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);  
c) paguei a taxa com redução de 70%, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).
24. **Com que tipo de isenção você foi contemplado?**  
a) doação de sangue e/ou de medula óssea cf. Lei Nº 5.268/02, Lei Nº 5.397/04;  
b) isenção pelo processo interno desta IES, cf. Lei N. 5.624/2006;  
c) não me enquadro em nenhum tipo de isenção.
25. **Quando concluiu o Ensino Médio?**  
a) 2010;  
b) entre 2005 e 2009;  
c) antes de 2005.
26. **Em sua opinião, o Processo Seletivo desta IES deve:**  
a) permanecer específico, sem alterações;  
b) permanecer específico, com alterações;  
c) voltar a ser geral, com a contemplação de todas as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, em suas provas.

## ANEXO 5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

**Linguagem, língua e fala:** modalidades oral e escrita de uso da língua (variação linguística).

**Fonética e Fonologia:** encontros vocálicos e consonantais; aspectos prosódicos e ortoépicas.

**Morfologia:** a palavra – estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego.

**Sintaxe:** articulações sintáticas – período simples e período composto; concordância e regência: nominal e verbal

**Semântica:** polissemia lexical – sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, hiperonímia, hiponímia. Ambiguidades.

**O texto:** tipologias e gêneros; compreensão leitora: interpretação e análises semântico-textuais e contextuais – coesão e coerência: intertextualidade e estratégias de referenciação.

### REDAÇÃO

O tema da redação será proposto a partir de subsídios oferecidos em texto-estímulo. O texto deverá ser predominantemente dissertativo, obedecendo aos aspectos formais de funcionamento da escrita – recursos morfossintáticos, semânticos e lexicais (precisão de uso e ortografia) - de que a língua dispõe para a formalização e encadeamento argumentativo, logicidade e referência (coesão, coerência, clareza e concisão).

### LITERATURA

#### Literaturas brasileira, portuguesa e piauiense

A produção literária e suas representações consideradas nos âmbitos teóricos, históricos, étnicos e culturais, observando temáticas, estilos de época e gêneros literários relacionados às obras indicadas.

#### Obras de Literatura Brasileira

1. **Salgado Maranhão**

Obra: *Sol Sanguíneo* (Poesia)

2. **Graciliano Ramos**

Obra: *São Bernardo* (Romance)

3. **José de Alencar**

Obra: *Iracema* (Romance)

#### Obras de Literatura Portuguesa

1. **Mário de Sá Carneiro**

Obra: *A confissão de Lúcio* (Novela)

2. **Luís de Camões**

Obra: *Sonetos* (Poesia) Edições Martin Claret

#### Obras de Literatura Piauiense

1. **H. Dobal**

Obra: *Roteiro Sentimental e Pítoresco de Teresina* (Crônicas)

2. **Francisco Pereira da Silva**

Obra: *Raimunda Pinto, sim senhor* (Teatro)

3. **José Expedito Rêgo**

Obra: *Vaqueiro e Visconde* (Romance)

### INGLÊS

**Compreensão de textos autênticos ou adaptados:** domínio do vocabulário básico da língua inglesa.

**Conhecimentos Linguísticos contextualizados:** priorizando os aspectos funcionais da gramática e a compreensão dos elementos morfossintáticos em estruturas frasais. (Substantivos; Artigos e Demonstrativos; Adjetivos; Numerais cardinais e ordinais; Pronomes; Verbos - modo, tempo, aspecto; Advérbios; Palavras de relação; Oração e seus elementos.

### ESPAÑHOL

**Compreensão de textos** contemporâneos escritos, de nível intermediário, que abordem aspectos funcionais, científicos. Diversos gêneros textuais: narrativo, descritivo, argumentativo.

**Conhecimentos Linguísticos:** artigo definido e indefinido; Substantivos (gêneros, números e grau); Pronomes (possessivos, interrogativos, demonstrativos, exclamativos e indefinidos); Verbos ( conjugação dos verbos regulares e irregulares); Adjetivos (gênero, número e grau); Preposições e locuções prepositivas; Advérbios e locuções adverbiais; Acentuação. Apócope. Numerais e Vocabulário.

**Sinônimos e antônimos:** palavras heterossemânticas, heterotônicas e heterogênica.

**A oração e seus elementos:** período simples; Períodos composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação; Uso de muy e mucho.

## **MATEMÁTICA**

**Conjuntos:** noção e notações, relações (pertinência, igualdade, inclusão), conjuntos das partes, operações (união, intersecção, diferença e complementar).

**Conjuntos Numéricos:** números naturais e números inteiros (operações, propriedades, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum), números racionais (operações, propriedades, relação de ordem, transformação de uma fração em dízima periódica e de uma dízima periódica em fração), números reais (irracionais, operações, propriedades, relação de ordem, correspondência dos reais com os pontos de uma reta, valor absoluto e desigualdades).

**Matemática Comercial:** razão, proporção, regra de três, divisão proporcional, porcentagem.

**Matemática Financeira:** capital, juro, taxa de juros, montante, juros simples, juros compostos e descontos simples.

**Cálculo Algébrico:** produtos notáveis, fatoração, equações e inequações do 1º e 2º grau e redutíveis, sistemas de equações e inequações do 1º e 2º grau.

**Relações e Funções:** relações (plano cartesiano, pares ordenados e pontos do plano cartesiano, relação entre dois conjuntos e representação gráfica); funções (conceito, domínio, contradomínio, lei de correspondência, conjunto-imagem, propriedades e **gráficos:** função linear, quadrática, injetiva, sobrejetiva, bijetiva, modular, nula, crescente, decrescente, máximo inteiro, par, ímpar, periódica, composta, inversa, exponencial e logarítmica), equações e inequações modular, exponenciais e logarítmicas.

**Trigonometria:** medida de ângulos em graus e radianos; funções trigonométricas (domínio, imagem e gráficos); relações fundamentais; identidade trigonométrica, transformações trigonométricas, equações e inequações trigonométricas.

**Progressões:** progressões aritméticas (termo geral e soma dos n primeiros termos); progressões geométricas (termo geral, soma dos n primeiros termos e soma dos infinitos termos).

**Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:** matrizes (conceito, operações, propriedades e cálculo da inversa); determinantes (definição, teorema de Laplace, propriedades, regra de Chió e matriz de Vandermonde); resolução e discussão de sistemas de equação linear (Regra de Cramer e escalonamento);

**Análise Combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações simples.

**Binômio de Newton:** teorema binomial, termo geral, triângulo de Pascal, relação de Stifel, binomiais complementares e expansão multinomial.

**Probabilidade:** experimento aleatório, espaço amostral, evento, definição num espaço equiprovável, probabilidade condicional, teorema da multiplicação e lei binomial da probabilidade.

**Noções de Estatística:** gráficos de setores, barras, histogramas, médias: aritmética, geométrica e harmônica; mediana, moda, variância e desvio padrão.

**Geometria Plana:** Conceito primitivo (ponto, reta, semi-reta e plano), ângulos, congruências de figuras planas, paralelismo, perpendicularidade, quadriláteros, pontos notáveis do triângulo, polígonos, circunferência e círculo, ângulos na circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, triângulos retângulos, relações métricas nos triângulos; polígonos regulares, lei dos senos e dos cossenos, perímetro e área de figuras planas.

**Geometria no Espaço:** retas e planos no espaço, diedros e poliedros, Princípio de Cavalieri; prisma, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esfera (áreas e volumes de sólidos geométricos).

**Geometria Analítica:** coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos, equação da reta (coeficiente angular, paralelismo e perpendicularismo de reta), distância entre um ponto e uma reta e distância entre retas, ângulo entre duas retas, inequações do primeiro grau, equação de uma circunferência, posição entre ponto e circunferência, posição entre reta e circunferência, posições entre duas circunferências, inequações do segundo grau, elipse, parábola, hipérbole e lugares geométricos.

**Números Complexos:** forma algébrica, forma trigonométrica, potenciação e radiciação.

**Polinômios:** definição, igualdade, operações e teorema do resto.

**Equações Algébricas:** definição, teorema fundamental da álgebra, teorema da decomposição, número de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações de Girard; raízes: complexas, reais e racionais, teorema de Bolzano e equações recíprocas.

**Noções de Cálculo:** ideia intuitiva de limite, limites laterais, limites infinitos, limites no infinito, limites trigonométricos, limites da função exponencial e logarítmica e limite exponencial fundamental; funções contínuas, definição de derivada, interpretação geométrica de derivada, regras de derivação e estudo da variação de uma função (máximo, mínimo, crescimento, decrescimento, concavidade e ponto de inflexão).

## FÍSICA

**Conceitos fundamentais:** Conhecimento científico; Grandezas físicas; Grandezas escalares e vetoriais; Grandezas fundamentais e derivadas; Medidas de grandeza: diretas e indiretas; Ordem de grandeza; Algarismo significativo; Desvios; Sistemas de unidades; Leis físicas.

**Vetores:** Grandezas escalares e vetoriais; Decomposição de vetores; Operação vetorial analítica e geométrica.

**Estrutura da Matéria:** Átomo: elétron, próton, nêutron; Núcleo atômico; Molécula.

**Mecânica da Partícula:** Cinemática escalar e vetorial; Modelo de partícula; Massa gravitacional e inercial; Referencial inercial; Forças sobre uma partícula; Leis de Newton; Impulso e variação de quantidade de movimento; Conservação do momento linear: Colisões unidimensionais elásticas e inelásticas.

**Energia e Trabalho:** Trabalho de uma força constante; Energia cinética e potencial; Conservação da energia; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; Queda Livre e movimento de projéteis; Movimento dos planetas e satélites.

**Sistemas de Partículas:** Centro de massa de um sólido; Estática do sólido; Momento de uma força e momento resultante; Massa específica; Pressão; Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional terrestre; Teorema fundamental e princípios de Pascal e Arquimedes; Comportamento dos gases ideais e reais; Transformações isotérmica, isobárica e isocórica; Pressão.

**Calor:** Temperatura e escalas termométricas; Leis da termodinâmica; Calor: transmissão, propagação; Dilatação; Mudança de fase; Calor específico e capacidade térmica; Calorimetria; Transformação de energia.

**Ondas:** Propagação de um pulso ao longo de um meio uniforme, unidimensional e não dispersivo; Princípio de superposição; Velocidade de propagação do pulso; Reflexão e refração de pulso; Onda senoidal; Propagação de onda senoidal num meio unidimensional não dispersivo; Superposição de ondas; Ondas estacionárias; Comprimento de onda, frequência e período de uma onda senoidal; Ondas transversais e longitudinais; Ondas planas, circulares, esféricas e som.

**Ótica:** Ótica física: Modelo ondulatório da luz; Luz monocromática e luz branca; Velocidade de propagação; Princípio da reversibilidade; Índice de refração absoluto e relativo; Difração; Interferência; Polarização; Ótica geométrica: Hipóteses fundamentais, Raio luminoso; Leis de reflexão e refração; Reflexão total, objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos esféricos e lentes delgadas.

**Eletricidade e Magnetismo:** Eletrização: Interação entre objetos eletrizados; Carga elétrica: Conservação da carga elétrica; Indução eletrostática; Condutores e isolantes; Lei de Coulomb; Campo e potencial elétrico; Linhas de força e fluxo elétrico; Diferença de potencial; Superfícies equipotenciais; Energia potencial elétrica; Movimento de cargas de um campo elétrico uniforme; Corrente elétrica; Resistores lineares: Lei de Ohm e resistores não lineares; Associação de resistores em série e em paralelo; Força eletromotriz e geradores de força eletromotriz; Circuitos elementares; Potência fornecida por um gerador de Fem e potência dissipada num resistor – efeito Joule; Lei de Kirchhoff; Capacidade: Associação de capacitores em série e em paralelo; Energia armazenada em um capacitor; Campo magnético: Linhas de indução e fluxo; Força sobre uma partícula carregada e móvel em um campo magnético uniforme; Força sobre um condutor retilíneo e percorrido por uma corrente em um campo magnético uniforme; Campo produzido por um condutor retilíneo longo e percorrido por uma corrente de intensidade constante; Lei de Ampère; Lei de Faraday; Lei de Lenz.

## BIOLOGIA

**Origem dos Seres Vivos:** A evolução dos compostos químicos; Energia Química para a vida Coacervados; Primeiros seres vivos.

**Composição química da vida:** Carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, vitaminas, água e sais minerais.

**Citologia:** Evolução histórica dos conhecimentos sobre a célula; citoesqueleto e citoquímica; membranas das células animais e vegetais; citoplasma; núcleo e organelas; princípios de fisiologia celular: metabolismo e transporte; divisão celular: amitose, mitose e meiose.

**Histologia:** Tecidos animais: epitelial, conjuntivos, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemáticos, epiderme, sustentação, condução, síntese, preenchimento e secreção.

**Embriologia:** Gametogênese; Estrutura do espermatozóide; Tipos de óvulos; Fecundação; segmentação; Blástula; Gastrulação; Nêurula; Histogênese; Organogênese; Anexos embrionários.

**Diversidade dos Seres Vivos:** Formas de vida: vidas autotróficas e heterotróficas; Vida aeróbica e anaeróbica; Filogenia; Sistemática; Regras de nomenclatura; Categorias taxonômicas.

**Vírus e Prions:** Características e doenças.

**Reino Monera:** bactérias e cianobactérias: característica, reprodução e importância.

**Reino Protista:** Mixomicetos: características.

**Protozoários:** características, reprodução e importância; **Algas:** características, reprodução e importância.

**Reino Fungi:** Eumicetos: características, reprodução e importância ecológica e econômica.

**Reino Plantae:** Vegetais avasculares: características e reprodução; vegetais vasculares: classificação, características e reprodução assexuada e sexuada; Morfologia vegetal das angiospermas: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; Fisiologia vegetal: água, nutrição mineral, fitormônios, fotossíntese.

**Reino Animalia:** Filos Porifera, Cnidária, Platyelminthe, Nematoda, Mollusca, Anellida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata: característica, principais funções e mecanismos reprodutivos; Fisiologia comparada: nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal; Anatomia e fisiologia humana: sistemas e funções de nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal e reprodução.

**Genética:** Hereditariedade: herança e meio; leis mendelianas; noções de probabilidades e Genealogia; Alelos múltiplos; Herança dos grupos sanguíneos; Interação gênica; Genes ligados e mapas genéticos; Heranças e cromossomos sexuais; Natureza química do material hereditário; Biotecnologia: atualidades (engenharia genética, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, células-troco, projeto genoma humano).

**Evolução:** teorias evolutivas; evidências e mecanismos de evolução; Teoria sintética da evolução; genética de populações; especiação; Eugenia.

**Ecologia:** Ecossistema, população e comunidade. Fluxo de matéria e energia no Ecossistema; Associação entre os seres vivos; Biomas: Fitogeografia do Brasil: caatingas, cerrados e mata costeiras, florestas tropicais e mata dos cocais. Noções de Educação Ambiental

## GEOGRAFIA

**Introdução à Ciência Geográfica:** correntes teóricas; conceitos-chave; ciências afins.

**A Terra no Espaço:** inter-relação da Terra no sistema Solar, forma e movimentos; Orientação e localização na superfície terrestre; Coordenadas Geográficas; Fusos horários; Interpretação de mapas e cartas; Projeções; Escalas; convenções cartográficas; Recursos da Cartografia contemporânea (Geoprocessamento, SIG).

**Organização do Espaço Geográfico – Natureza e Sociedade:** estrutura geológica e recursos minerais; Relevo terrestre; Clima e suas características; Grandes paisagens naturais da terra e sua sustentabilidade; Hidrografia: águas oceânicas e continentais e sua importância econômica e geopolítica; Questão ambiental: degradação e conservação; População: distribuição, estrutura e movimentos; Questão Agrária: estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho, agricultura alternativa (sistema de uso da terra); Indústria: fatores de localização, processos de industrialização e urbanização, principais áreas industriais do mundo; Serviços: comércio, transportes, comunicações, educação, saúde, turismo e lazer.

**Transformação do Espaço Mundial:** relações políticas e socioeconômicas. Espaço do capitalismo atual; disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder.

**Geopolítica mundial:** caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputas: Globalização e Fragmentação; Organismos Internacionais.

**Organização do Espaço Brasileiro:** características gerais do quadro natural, socioeconômico, geopolítico, regional e suas diversidades; Questões ambientais; Relações econômicas entre Brasil, América Latina e Mundo; Integração regional; Mercosul.

**A Região Nordeste:** sua importância no contexto nacional: potencialidades e desigualdades socioeconômicas; Processo histórico de formação do espaço e desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

**Espaço Piauiense:** formação do território; Meio Natural: fontes de recursos; Espaço agrário: uso, utilização da terra e estrutura fundiária; População: crescimento, estrutura e movimentos migratórios; Produção e circulação: Processos de urbanização: rede urbana, relação cidade/campo; Realidade sócio-ambiental.

## HISTÓRIA

**Mundo Antigo:** Antiguidade Clássica, legado cultural da Antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; Legado cultural de Antiguidade Clássica para Civilização Ocidental; Mundo Medieval e sua contribuição cultural. Civilização bizantina e muçulmana e seus contatos econômicos e culturais com o Ocidente; Feudalismo: caracterização social, política e econômica, Igreja e ordem feudal, desagregação do sistema (comércio, cidades, burguesia); Origens do Capitalismo.

**Mundo Moderno:** Revolução Comercial (expansão européia dos séculos XV e XVI, dominação colonial dos europeus, mercantilismo e crescimento dos Estados nacionais; Brasil Colonial (orientação econômica e administrativa da Metrópole e estrutura social); Piauí Povoamento e ocupação, Movimentos Religiosos e Culturais (Renascimento: fatores motivadores do surgimento e seus efeitos); Ordem Política no Estado (Absolutismo: significação e exemplificação da prática política; Despotismo esclarecido: significado e exemplificação da prática política); Reação ao Absolutismo (burguesia, pensamento liberal e ação revolucionária; Revolução Americana; Revolução Francesa; Movimentos libertários na América Portuguesa: Conjuração Mineira; Revoltas dos Alfaiates; expansão napoleônica e seus reflexos na América

Latina); Brasil (presença da Corte Portuguesa: influência na ordem socioeconômica e política e o processo de elaboração da independência; Congresso de Viena: queda do império Napoleônico e a nova ordem européia).

**Mundo Contemporâneo:** Século XIX (industrialização: significado, fatores motivadores do surgimento e seus efeitos; Liberalismo, nacionalismo e socialismo: Processo de dominação colonial na África e Ásia: Império do Brasil: caracterização socioeconômica (estrutura agrária, tentativas de industrialização, relações internacionais e dependências econômicas e estrutura social); Primeiro Reinado (processo político-partidário e parlamentarismo; Crise final do Império e proclamação de República); 1ª República no Brasil: aspectos sócio-econômicos e políticos; Caracterização Política.

**Século XX:** Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; Fase entre guerras: Regimes, totalitarismo, Nazi-fascismo; Crise de 1929; Segunda Guerra Mundial: Mundo no Pós-Guerra (ONU e outros organismos internacionais; Capitalismo e socialismo: guerra fria e coexistência pacífica: processo de descolonização Afro-asiática) transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República.

**Brasil:** condições socioeconômicas; movimentação política: reação às oligarquias (Tenentismo e Revolução de 1930); Segunda República (Revolução de 1932; movimentação integralista e comunista; transformações socioeconômicas, Trabalhismo, ordem política); Brasil caracterização socioeconômica e política entre 1945 e 1964; Caracterização socioeconômica e política após 1964; aspectos culturais. Brasil no contexto mundial. Panorama do mundo atual.

**Piauí:** Pré-história; povoamento e ocupação; Piauí no século XIX: participação no processo de independência nacional e transformação da capital; economia e sociedade; participação no processo do advento da república; Piauí no século XX: economia (ciclo da maniçoba); transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da república. Piauí e o Estado Novo; aspectos de inserção do Piauí em face das mudanças no panorama brasileiro e mundial.

## QUÍMICA

**GERAL E INORGÂNICA:** Sistemas Materiais (matéria e energia, lei da conservação da matéria e energia, classificação das substâncias. Elementos, misturas, fases; transformações: fenômenos físicos e fenômenos químicos); Teoria Atômica (conceito de átomo e molécula, unidade de massa atômica, mol); Estado gasoso (Comportamento dos gases: teoria cinética dos gases, transformações gasosas, leis dos gases ideais e hipótese de Avogadro; as misturas gasosas: pressão parcial, volume parcial, difusão e efusão gasosa); Estrutura do Átomo (partículas subatômicas fundamentais, núcleo atômico, número de massa, número atômico, isótopos, isóbaros, alotropia; configuração eletrônica: níveis, subníveis e orbitais, princípio de exclusão de Pauli); Classificação Periódica dos Elementos (histórico, grupos e períodos, periodicidade das propriedades físicas e químicas); Ligação Química e Estrutura Molecular (elétrons de Valência, tipos de ligações químicas, hibridação influência das ligações sobre a estrutura, geometria molecular, Polaridade das Moléculas); Funções da Química Inorgânica (óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos); Reações Químicas (tipos principais, Leis Ponderais: Lavoisier, Proust, Dalton, Richter, equação química, balanceamento das equações, estequiometria); Soluções (conceito, classificação, expressão de concentração, ponto de ebulição e solidificação das soluções, propriedades coligativas); Termoquímica (Lei de conservação de energia, calor da reação, entalpia, Lei de Hess, Entropia e Energia Livre); Cinética e Equilíbrio Químico (velocidade de reação e fatores afetantes, energia de ativação, teoria das colisões, catálise, lei da ação das massas, constante de equilíbrio, princípio de L. Chatelier); Eletrólitos (íons e dissociação iônica, propriedades dos compostos iônicos, ácidos e bases: teoria de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis; Potencial Hidrogeniônico (pH), Potencial Hidroxiliônico (pOH), força relativa de ácidos e bases, efeito do íon comum, soluções tampões); Oxirredução (número de oxidação; pilha eletroquímica; potencial de eletrodos, Lei de Faraday, eletrólise); Radioatividade (estabilidade nuclear e radioatividade, elementos radioativos, radioatividade natural e artificial, aplicação de radioisótopos, fissão e fusão nuclear).

**ORGÂNICA:** estrutura dos compostos orgânicos (átomo de carbono, hibridação do carbono, cadeias carbônicas, ligações sigma ( $\sigma$ ) e pi ( $\pi$ ), ressonância); Funções de Química Orgânica (hidrocarbonetos: alcanos, alcenos, alcadienos, alcinos, ciclanos, ciclenos e compostos aromáticos; funções oxigenadas: álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres; funções nitrogenadas: aminas, amidas, iminas, imidas, nitrilas e isonitrilas; Derivados halogenados; estudo das funções acima no que concerne à estrutura, grupos funcionais, nomenclatura IUPAC e usual, uso dos principais representantes, propriedades físicas e propriedades químicas); isomeria; Reações da Química Orgânica (adição, substituição, nucleofílica e substituição eletrofílica, eliminação, oxidação e redução); Petróleo e Derivados (obtenção e uso); Polímeros Sintéticos (obtenção e uso); Compostos Orgânicos de interesse biológico (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos).

## ANEXO 6

### CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2010

#### TERESINA - TORQUATO NETO

Curso	Turno	Concorrência
ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	14,63
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	11,10
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	11,97
BIBLIOTECONOMIA	TARDE	7,03
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	9,58
COMUNICAÇÃO SOCIAL: HAB. JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	NOITE	13,18
DIREITO	TARDE	30,95
DIREITO	NOITE	19,95
ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	32,84
ENGENHARIA CIVIL	TARDE/NOITE	14,78
ENGENHARIA ELÉTRICA	TARDE/NOITE	9,48
FISIOTERAPIA	MANHÃ/TARDE	31,24
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	14,34
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	12,17
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	9,43
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	11,29
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	TARDE	2,31
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	NOITE	3,17
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	TARDE	9,20
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	NOITE	6,45
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	MANHÃ	9,75
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	7,38
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAANHOL	MANHÃ	8,97
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	TARDE	6,23
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	NOITE	7,03
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	7,57
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	7,60
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	TARDE	3,49
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	NOITE	3,97
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	10,26
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	7,83
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	MANHÃ	4,20
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	TARDE	3,74
MEDICINA	MANHÃ/TARDE	41,56
PSICOLOGIA	TARDE	28,68
TURISMO	MANHÃ	11,03

#### TERESINA - CLÓVIS MOURA

Curso	Turno	Concorrência
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	7,63
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	8,49
DIREITO	NOITE	17,89
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	NOITE	6,46
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	5,74
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	5,49
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	4,23
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	7,03
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	5,77

**BOM JESUS**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	4,70

**CAMPO MAIOR**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	8,93

**CORRENTE**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	4,70
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	7,08
ZOOTECNIA	MANHÃ/TARDE	3,20

**FLORIANO**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	9,53
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	6,65
DIREITO	TARDE/NOITE	16,37
ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	16,68
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ/TARDE	11,03
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	5,90
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	5,80

**OEIRAS**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	6,33
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	3,68

**PARNAÍBA**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
AGRONOMIA	MANHÃ	5,36
AGRONOMIA	TARDE	5,16
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TARDE	7,08
DIREITO	NOITE	16,94
ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	14,68
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TARDE	9,23
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	MANHÃ	7,46
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	TARDE	6,09
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	7,29
ODONTOLOGIA	MANHÃ/TARDE	22,10

**PEDRO II**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	6,17

**PICOS**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	8,37
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	7,89
COMUNICAÇÃO SOCIAL: HAB. JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	NOITE	8,93
DIREITO	TARDE	18,11
ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	12,40
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ/TARDE	10,27
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	TARDE	5,91

**PIRIPIRI**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
DIREITO	NOITE	12,94

**SÃO RAIMUNDO NONATO**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	TARDE	5,14

**URUÇUI**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Concorrência</b>
AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	4,07



**ANEXO 8**  
**AUTODECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se façam necessários que me reconheço como negro, considerando a seguinte fundamentação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010

\_\_\_\_\_

Assinatura

## **ANEXO 9**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NENHUM CURSO SUPERIOR NEM ESTÁ CURSANDO**

Declaro para os devidos fins que se façam necessários que não possuo e nem estou cursando nenhum Curso Superior, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Local, Data.

---

Assinatura